

## MAIS TEMPUS

O Sindinorte se reuniu mais uma vez com o Diretor de Gestão, na última segunda-feira, dia 14/12/15. A reunião começou às 10h30, teve um intervalo das 12h30 às 14h, e se estendeu até o meio da tarde. Os seguintes pontos foram tratados:

### **Horas de greve da PLR**

Na reunião ocorrida no dia 03/12/15, o Sindinorte havia cobrado do Diretor de Gestão uma posição em relação às horas da greve pela PLR, que fosse condizente com o resto das empresas do Grupo Eletrobras, pois somente a Eletronorte estava exigindo compensação. Na ocasião, o DG afirmou que consultaria o Diretor de Administração da Eletrobras e nos posicionaria sobre o assunto, o que ainda não ocorreu. O Sindinorte continua cobrando da Eletronorte um posicionamento coerente.

### **Valor do km rodado e diárias**

A Eletronorte adotará um reajuste do valor do quilômetro rodado e da diária pela média dos valores praticados pelas demais empresas que compõem o Grupo Eletrobras. Pa-

ra isso, a Eletronorte já está fazendo uma pesquisa em todas as empresas para definir os valores a serem praticados.

O Sindinorte encaminhará uma carta à Diretoria da Empresa solicitando informações sobre o prazo para conclusão da pesquisa e a divulgação dos valores.

### **Recesso de final de ano**

O Sindinorte questionou a empresa sobre a metodologia a ser utilizada para que os trabalhadores/as possam compensar os dias de recesso a partir de janeiro/2016.

O Diretor sustentou a posição anterior, de que as horas de recesso de 2015 serão compensadas em 2016, e que informará a metodologia posteriormente.

### **ACT do Banco de Horas**

Esse foi o ponto central da reunião, tendo sido tratado por último, para agilizar os pontos anteriores. Entretanto, embora tenha sido a Diretoria da Eletronorte a propor esta nova reunião, ela não trouxe nenhuma alternativa, esperando que fosse trazida pelo Sindinorte.

O Sindinorte reforçou sua posição anterior, de que a

Empresa assinasse o acordo novo para as bases que o aprovaram, e que mantivesse o acordo vigente para as duas bases que desautorizaram seus respectivos sindicatos a assiná-lo na nova versão.

Diante do impasse, o Diretor de Gestão propôs a prorrogação do atual ACT do Banco de Horas por 60 dias, visando, nesse período, encontrar uma solução viável para questão da Cláusula 5ª, que gerou a rejeição da proposta pelas bases do DF e TO.

O Sindinorte aceitou prorrogar o ACT vigente do Banco de Horas, desde que a empresa garanta, nos meses de janeiro e fevereiro de 2016, o pagamento de todas as horas de viagem a serviço, realizadas fora do expediente, conforme a nova proposta para o ACT do Banco de Horas, na folha de março de 2016.

O DG aceitou realizar o pagamento das horas de viagem a serviço conforme solicitado pelo Sindinorte, informando ainda que providenciará duas minutas de ACT para o Banco de Horas, uma para fechar o acordo vigente em 31/12/15 e outra para o período de janeiro a fevereiro de 2016.

Enquanto isso, aguardaremos mais um "Tempus".